

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/01/2022 | Edição: 18 | Seção: 2 | Página: 15

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 49, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e em observância ao disposto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 768, de 22 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

VI - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - Setec/MEC: Joelma Kremer, como titular, e Kedson Raul de Souza Lima, como suplente;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.